



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 128/2008

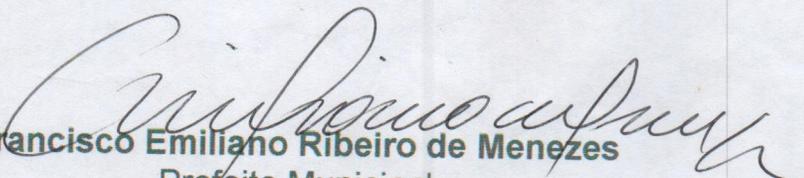
**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DE CARGOS COMISSIONADOS
VINCULADOS A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica vigente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos comissionados de: Administrador do Matadouro, Administrador do Mercado Público e o cargo de Controlador Geral.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2008.


Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes
Prefeito Municipal